SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIV | Nº 3223

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 020/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por *TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO* o servidor municipal, senhor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES** lotado na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO** na função de **DIGITADOR, referência salarial 6 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015,** sob a matrícula nº 1414 admitido através de concurso público pela portaria GP nº **161/2002**, com fulcro no ***artigo 6º da EC 41/2003*,** com proventos mensais ***INTEGRAIS.***

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	*VALOR*
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 nível 6 anexo I	*R$ 3.271,49*
Triênio 21% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	*R$ 687,01*
Incorporação – CAI I - art. 47 §§1º e 2º da Lei Municipal nº 152/1997 Processo administ nº 0106/2009	*R$ 720,00*
Totalizando	*R$ 4.678,50*

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 14 de setembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:91A8D6E0

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 021/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR *voluntariamente por tempo de contribuição* a servidora municipal, senhora **LUCINEIA VOLOUT MAGALHÃES RIBEIRO** lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - SERVENTE, referência salarial 1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015,** sob a matrícula nº 0153 admitida através de concurso público pela portaria GP nº**218/1995**, com fulcro no ***artigo 3º da EC 47/2005*,** com proventos mensais ***INTEGRAIS,*** conforme processo administrativo 018/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 nível 1 anexo 1	R$ *2.229,24*
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R$ *668,77*
Totalizando	*R$ 2.898,01*

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 14 de setembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E82D08D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REGIMENTO INTERNO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE APERIBÉ

Art.1º A Comissão Organizadora será constituída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) para dirigir o processo de escolha. Ela será composta pelo Presidente do Conselho Escolar de cada Instituição e por representantes da SMEC, escolhidos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.
§ 1º A Comissão Organizadora deverá eleger seu Presidente entre os membros.
§ 2º A Comissão Organizadora, deverá elaborar e aprovar seu Regimento na primeira reunião ordinária a ser realizada.
Art. 2º A Comissão Organizadora reunir-se-á ordinariamente (indicar dia, horário e local das reuniões ordinárias da Comissão).
Parágrafo Único. A convocação da Comissão Organizadora para reuniões extraordinárias (por iniciativa de seu Presidente ou por solicitação fundamentada de qualquer um de seus membros) deverá ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, de forma a garantir o contato com todos os membros em tempo hábil.
Art. 3º A Comissão Organizadora, deverá funcionar de forma democrática, garantindo a todos os seus membros o direito à palavra, com a livre expressão de seus pontos de vista e defesa de seus argumentos.
Parágrafo Único. Quando não for possível tomar decisões com base no consenso, proceder-se-á à votação por maioria simples.
Art. 4º A Comissão Organizadora deverá ter registrado em Ata todos os seus atos bem como suas reuniões.
Parágrafo Único. A Comissão Organizadora decidirá, de forma democrática, em sua primeira reunião ordinária, a qual ou quais de seus membros será delegada a tarefa de fazer os registros em Ata.

Art. 5º A Comissão Organizadora, solicitará à Direção da Unidade Escolar as condições e os recursos necessários ao seu pleno funcionamento.
Art. 6º A Comissão Organizadora dará divulgação a esse Regimento tão logo ele seja aprovado por seus membros.
Art. 7º A Comissão Organizadora atuará naquilo que é de sua competência, ficando à disposição da comunidade escolar no que couber tão logo seja instalada.
Parágrafo Único. A dissolução da Comissão Organizadora dar-se-á automaticamente com o encerramento do processo de escolha, esgotados todos os prazos de recursos.
Art. 8º Compete à Comissão Organizadora definir, divulgar e fazer cumprir as normas para a propaganda da Consulta Pública.
Art. 9º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Aperibé, 19 de setembro de 2022.

DANUZA BRITO PEÇANHA
Presidente da Comissão Organizadora

ADRIANA MOTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:F54F7C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE APERIBÉ LEI Nº 843, DE 14/09/ 2022
COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1- Danuza Brito Peçanha – Matr. 4163 – PRESIDENTE

2- Lívia Delfino Faria – Matr. 3211

3- Micheli Macedo Jardim Kort-Kamp – Matr. 4884

4-Renata Luzia Alves Lourosa Mousse – Matr. 1447

5-Michelle Pires da Silva – Matr. 3148

6-Roseli de Jesus Cunha Sanches – Matr. 0034

7-Ailce Machado da Costa – Matr. 4171

ADRIANA MOTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:2C4128C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Prévia e Instalação n° SMAMB013/2022, válida até 16 de setembro de 2026, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, para realizar a atividade de corte e aterro para nivelamento de greide (terraplenagem) em uma área total de 15.429,30 m², com volume de corte e aterro de 4.959,00 m³, para KAROLINE DE ALMEIDA VICENTE 16164769744, CNPJ n° 23.988.974/0001-20, no local sob as coordenadas UTM (SIRGAS2000) 23K 795662.00 m E / 7607394.00 m S

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5B45333F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.461 / 22 = CELEBRAR CONVÊNIO COM A UERJ, VISANDO REALIZAR PROJETO ADUBA..

Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio coma Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências.

Fabrício Luiz Lima Ayres, Prefeito Municipal de Duas Barras – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Duas Barras aprova e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ **visando realizar o projeto ADUBA no Município de Duas Barras,** incluindo a oferta do curso de extensão "Qualificação Profissional em Economia Circular", com 350 horas de aula cada turma, com fundamento no processo administrativo UERJ n° SEI-260007/032954/2021, que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666/93, de acordo com o que dispõe o decreto estadual n° 47680/2021, pelo AEDA 017/Reitoria/2021 e suas alterações.

Art. 2° - As atividades a serem desenvolvidas pela UERJ com o apoio institucional da Prefeitura Municipal serão objeto do Convênio e termos aditivos que regularão os programas específicos.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear eventuais despesas de consultoria especializada, transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica da UERJ designada para os trabalhos consignados nos termos aditivos a serem firmados.
Os recursos financeiros serão repassados pelo Município de Duas Barras de acordo com o cronograma de desembolso previsto no plano de Trabalho, que integra o Convênio de Cooperação.

Art. 4° - Após assinado o Convênio de Cooperação, Anexo Único da presente Lei, pelo representante do Poder Executivo Municipal, deverá a Prefeitura de Duas Barras encaminhar para a Câmara Municipal cópia do Convênio, devidamente assinada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Parágrafo único – A eventual celebração de termos aditivos será regulamentado por ato a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras/RJ, 11 de agosto de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CF3FD103

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 1746/2022

PROCESSO: 1746/2022
OBJETO: Pagamento de Franquia de seguro do Veículo Gol RJM-3C17.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO (A): Almir Vieira da Silva Me
FUNDAMENTO: Art. 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.2612300142.023-3390.39.00.21
VALOR: R$ 2.567,28 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)
ORDENADOR DA DISPESA: Claudinei Marins de Alencar
RATIFICADOR: Claudinei Marins de Alencar
DATA: 01/09/2022

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:0971CB2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0974/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de itens para o preparo da merenda escolar servida à todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787-3390.30.00-00; e
0700.1236100072.786-3390.30.00-04.
EMPENHO: 001078-001079/2022
VALOR O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 15.420,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 05 de Setembro de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:4FE36BE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.462/2.022 = DENOMINA DE "PRAÇA JOSÉ FERREIRA FILHO" A PRAÇA NO CENTRO DE HOLOFOTE.

Denomina de "Praça José Ferreira Filho" a praça localizada no Centro da comunidade de Holofote, ao lado do Posto de Saúde José Luciano de Sá, em frente a quadra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ, no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça José Ferreira Filho" a praça localizada no Centro da comunidade de Holofote, ao lado do Posto de Saúde José Luciano de Sá, em frente a quadra.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras RJ, 01 de setembro de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0307B33B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0974/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de itens para o preparo da merenda escolar servida à todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787-3390.30.00-00; e
0700.1236100072.786-3390.30.00-04.
EMPENHO: 001076-001077/2022
VALOR O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 05 de Setembro de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:C8AF48B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0974/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de itens para o preparo da merenda escolar servida à todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787-3390.30.00-00; e
0700.1236100072.786-3390.30.00-04.
EMPENHO: 001074-001075/2022
VALOR O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 8.872,50 (oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 05 de Setembro de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:BEA314DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2736/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236100072.009-3390.30.00-00; e
0700.1236100072.009-3390.30.00-00.
EMPENHO: 001067-001065/2022
VALOR O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 27.680,20 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **04 (quatro) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 31 de Agosto de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:439840F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2736/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HJX EMPRENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.010-3390.30.00-80;
0700.1236500072.010-3390.30.00-00; e
0700.1236100072.009-3390.30.00-00.
EMPENHO: 001058-001059-001057/2022
VALOR: o valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 4.063,60 (quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **04 (quatro) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 31 de Agosto de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:1EA9DB0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2736/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELIANE SERAFIM DE ARAÚJO AÇOUGUE E MERCADO
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236500072.010-3390.30.00-80; e
0700.1236100072.009-3390.30.00-00.
EMPENHO: 001062-001063/2022
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 10.910,40 (dez mil novecentos e dez e quarenta centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **04 (quatro) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 31 de Agosto de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:956C5132

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2736/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236100072.009-3390.30.00-00; e
0700.1236100072.009-3390.30.00-00.
EMPENHO: 001064-001066/2022
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 13.055,60 (treze mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **04 (quatro) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 31 de Agosto de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:1FA9FE4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2736/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236500072.010-3390.30.00-00; e
0700.1236100072.009-3390.30.00-00.
EMPENHO: 001060-001061/2022
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 9.467,50 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **04 (quatro) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 31 de Agosto de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:7F3CA56A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2736/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236500072.010-3390.30.00-80; e
0700.1236100072.009-3390.30.00-00.
EMPENHO: 001055-001056/2022
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 15.671,00 (quinze mil seiscentos e setenta e um reais), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
PRAZO: a vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **04 (quatro) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 31 de Agosto de 2022.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:63406E8F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1827/2022

Republicado por incorreção na edição 3218 de 13 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Fabiula Quintela de Souza,** Merendeira, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o Art. 176, §6 da Lei Municipal n° 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:56501871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1835/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Italo Isio Ignacio, do cargo de Assessor Técnico de SV Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 06 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CF6E8D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1836/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Erica Aparecida dos Santos Rodrigues, do cargo de Coordenador Administrativo e Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:20DEDB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1837/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Wanderson Cardozo Fabiano, do cargo de Assessor Técnico de SV Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 08 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0FABB775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1838/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Paulo Rafael Macedo de Almeida, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Paulo Rafael Macedo de Almeida, do cargo de Assessor Superior em Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º. NOMEAR Paulo Rafael Macedo de Almeida, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C963BCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1839/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Ritielly Barbosa Nogueira, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Ritielly Barbosa Nogueira, do cargo de Assessor Superior em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º NOMEAR Ritielly Barbosa Nogueira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial da Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0CB03F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1840/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Bruna Bitencourt Gonçalves, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Bruna Bitencourt Gonçalves, do cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Art. 2º. NOMEAR Bruna Bitencourt Gonçalves, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico Educacional, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1B46D5CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1841/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Aline de Fátima da Cruz Souza Mattos, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Aline de Fátima da Cruz Souza Mattos, do cargo de Assessor Operacional de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º NOMEAR Aline de Fátima da Cruz Souza Mattos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador Administrativo e Recursos Humanos, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03 (três) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3758836D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1842/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Thais Ferraz Nogueira Cavalcante, do cargo de Assessor Superior em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:096C3C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1843/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luiz André da Silva Sereno, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de SV Públicos, símbolo DAS 03(três), Nível 01, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:18A8AAEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1844/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Patric Leandro Cardoso Bernardes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de SV Públicos, símbolo DAS 03(três), Nível 01, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 19 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B01F3522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1845/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Fernando Rodrigo da Costa Figueira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico para Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A5106AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1846/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Priscila de Avila Nunes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Programas de Saúde, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B34476AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1847/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Gilvania Moreira da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9CE0E8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1848/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Juliana José do Nascimento, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Programas de Saúde, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E0BA1ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1849/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Angélica Gramatico Guedes, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Angélica Gramatico Guedes, do cargo de Assessor Superior em Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º. NOMEAR Angélica Gramatico Guedes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6B5B675E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1850/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Elloá Castro de Freitas, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Programas de Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F4C0B5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1851/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Juliana Parente de Mello Portugal, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Juliana Parente de Mello Portugal, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º. NOMEAR Juliana Parente de Mello Portugal, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial do NASF, símbolo DAS 02 (dois), Nível 02 (três), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:FA379591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1852/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Rosane Monsores Cortes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04

(quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:489BCDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1853/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Daniele de Carvalho Castro, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Daniele de Carvalho Castro, do cargo de Assessor Técnico Educacional, da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Art. 2º. NOMEAR Daniele de Carvalho Castro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Administração Escolar, símbolo DAS 02 (dois), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3509823F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1854/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Josi da Conceição Romeiro da Silva, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Josi da Conceição Romeiro da Silva, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º. NOMEAR Josi da Conceição Romeiro da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Recursos Humanos, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E8CDCFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1855/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luana Gil Carregal, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:553CDA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1856/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jhuly Ketlilin Daniel Cinelli, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico Educacional, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 05 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:EFAE455A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1857/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Talita de Souza Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico Educacional, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 15 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3DB93B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1858/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Aline Costa Vieira Soares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico Educacional, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 15 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:26022D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1859/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Juliana Sereno Valadão, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico Educacional, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A5B745ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1860/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Enéas Roncarati, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico do SIC, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2B0A35AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1861/2022

O Prefeito Municipal de Engenheiro de Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração, no processamento e julgamento;
Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pregoeiro e Encarregados de Apoio, para atuar nos Processos Licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Engenheiro de Frontin nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial:

01. Rafaella Couto Ramos (Pregoeira) Mat. 40/5068
02. Bruno Belém do Carmo Vieira (Encarregado de Apoio) Mat. 40/5457
03. Raphael D'Avila de Oliveira dos Santos Nora (Encarregado de Apoio) Mat. 20/1657
04. Paula de Souza Ferreira (Encarregado de Apoio) Mat. 40/5354
05. Daniel dos Santos da Silva (Encarregado de Apoio) Mat. 20/2264

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 992/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2022.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:67E2C103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1862/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Thais Ferraz Nogueira Cavalcante, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial da Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de setembro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:5BDCF202

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2022, DE 24 AGOSTO DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal n° 1.469 de 10 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n° 5724-2022.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Licença Prêmio da Servidora Pública Estatutária **VERA LUCIA DO NASCIMENTO SOUZA** matrícula **2819** no período de **05/09/2022** à **03/12/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D3C912C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°251, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso Xlll, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº1469 de 10 de janeiro de 2011, seu capitulo V, seu artigo 57 e seu inciso Vll;
CONSIDERANDO portaria nº 250/2022, de 13 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 5693/2022.
RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a vacância do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** a partir de 26 de agosto de 2022, ocupado pela servidora Srª **DENISE APARECIDA MORAES,** matrícula 2969, por motivo de falecimento.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:63F94F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Concurso Público realizado nesta Prefeitura no ano de 2001, e;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5432/2022.

RESOLVE:

Art.1°- EXONERAR, a partir de 26.08.2022, por motivo de falecimento**,** o Sr. **DENISE APARECIDA MORAES**, matrícula 2969 do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** e determinar a baixa dos registros funcionais do concursado da Prefeitura Municipal de Mendes.

Art.2° - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 26 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 13 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EDEA639B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231/2022, DE 26 AGOSTO DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal n° 1.469 de 10 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n° 5626-2022.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Licença Prêmio da Servidora Pública

Estatutária **MARIA NAZARE SANTOS RIBEIRO** matrícula **2392** no período de **05/09/2022** à **03/12/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9D773B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2022, DE 02 SETEMBRO DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal n° 1.469 de 10 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n° 5624-2022.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Licença Prêmio da Servidora Pública Estatutária **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORTUNATO** matrícula **2504** no período de **05/09/2022** à **03/12/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:83AAB38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2022, DE 15 SETEMBRO DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal n° 1.469 de 10 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n° 501-2022.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Licença Prêmio da Servidora Pública Estatutária **JUSSARA DA ROCHA LIMA E SILVA** matrícula **2264** no período de **13/09/2022** à **11/12/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0D2EC7ED

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199-2022

Origem: Secretaria Municipal de Governo.
Fundamento: art. 24, Inciso XIII, da lei nº 8.666/93.

Disposto o processo administrativo 199-2022, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração.

Com efeito, ratifico a dispensa de licitação em favor da sociedade empresária **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RJ-CIEE**, com o propósito de realização de convênio para contratação de estagiários, a teor do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BC9D4A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições regimentais e legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a regra contida no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de estagiários;
CONSIDERANDO a manifestação da Controladoria Geral do Município nos autos do Processo nº 199-2022.

I - RECONHEÇO a necessidade da presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO sua instrução, fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria;

II - DECLARO consoante determinam os artigos 15 e 16, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que há comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários para a despesa citada nestes autos e como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, a favor de **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RJ-CIEE**, inscrito sob **CNPJ nº 33.661.745/0001-50**.

III – À consideração do excelentíssimo senhor prefeito para fins de analise quanto à ratificação do ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, acostando prova de regularidade perante o fisco federal, estadual e municipal assim como prova de regularidade técnico-operacional o técnico-profissional da adjudicatória, entre outros documentos de habilitação.

Mendes, 11 de março de 2022.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3F0A7B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATA DE REUNIÃO Nº 001/2022

I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 12/08/2022 – ATA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, remotamente através da plataforma de videoconferências Google Meet, às 10 (dez) horas, teve início à primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). A reunião teve início com a Técnica Ambiental da SMAMA, senhora Ana Paula da Silva, dando as boas-vindas e agradecendo à presença dos conselheiros, justificando a necessidade da reunião extraordinária em questão. Dando continuidade, a mesma expôs a proposta de alteração da Resolução SMAMA 001 de 09 de março de 2022, que estabelece critérios de inexigibilidade para Licenciamento Ambiental Municipal de construções novas e acréscimos de edificações, relatando que sua instituição resultou na dificuldade de emissão de licença ambiental para determinados casos, especificadamente daqueles que não se enquadram em construções unifamiliares. Após deliberação do Conselho, foi decidido pela alteração da resolução supramencionada, através de elaboração de uma nova resolução, trazendo maior abrangência no quesito “construções novas e acréscimo de edificações” e, ainda, modificando sua alínea “a”, contendo uma tabela com maior detalhamento dos critérios de inexigibilidade de licenciamento e a inclusão da tipologia das construções, considerando a área construída, em vez da área total do terreno. Ficou acordado que o conselheiro Tiago, da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, auxiliará a equipe técnica da SMAMA com as devidas modificações da referida resolução, para posterior análise da Procuradoria Geral do Município, bem como sua publicação em Diário Oficial. Para finalizar a reunião, a senhora Francine recordou o comprometimento da senhora Reize em apresentar, em uma próxima reunião, a planta para arborização do espaço da Festa de São Cristóvão, localizado no bairro Independência, para fins de compensação ambiental da empresa JL Indústria de Ferragens Ltda. Sem mais nenhuma pauta a ser abordada, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e 41 (quarenta e um) minutos.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BC65C57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATA DE REUNIÃO Nº 003/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/08/2022 – ATA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, às 10 (dez) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, teve início à terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). A reunião teve início com a presidente a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, e presidente do Conselho, senhora Juliana Fusco Pachani dos Santos, dando as boas-vindas e agradecendo à presença dos conselheiros. Dando continuidade à reunião, a Diretora de Divisão de Proteção Ambiental, Merien Moreira e a Técnica Ambiental, Ana Paula da Silva, apresentaram aos conselheiros os Autos de Constatação emitidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desde a última reunião. Os autos foram todos apresentados e as situações devidamente explicadas aos conselheiros, que definiram as seguintes medidas:

Auto de Constatação 013/2022 – Roberto Carlos da Costa: Após retorno das fiscais ao local, foi verificado que o morador regularizou o encanamento de esgoto, finalizando a situação como resolvida;
Auto de Constatação 014/2022 – Braga Consultoria: Foi definido pela emissão de auto de notificação ao denunciado, para que o mesmo apresente um laudo para a comprovação de obra emergencial, bem como abertura de processo junto ao INEA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
Auto de Constatação 015/2022 – José Carlos da Silva Costa: Foi relatado que o denunciado já protocolou processo administrativo junto à Prefeitura de Mendes para regularização da sua obra, estando o referido processo em aguardo pela SMAMA para acompanhamento e, quanto à perfuração do poço comum, este deverá ser requerido junto ao INEA;

Auto de Constatação 016/2022 – Altair Leal Miranda: Foi relatado que o denunciado já protocolou processo administrativo para regularizar a situação, o que foi comprovado com apresentação do número de protocolo às fiscais da SMAMA. O processo encontra-se em aguardo pela SMAMA para acompanhamento das irregularidades que envolvem o Meio Ambiente, sendo a encargo da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação o que se refere às irregularidades da construção;

Na sequência, foram apresentados Processos Administrativos pendentes de Licenciamento e de cumprimento de notificação, para apreciação da plenária, tendo sido os processos apreciados e deliberados da seguinte forma:

Processo 3203/2019 – JL Indústria de Ferragens Ltda. – Licença Ambiental: Após deliberação, a plenária opinou pela emissão de Licença Ambiental, perante assinatura de termo de responsabilidade do responsável pela empresa juntamente à SMAMA, firmando o compromisso de atender à medida de compensação ambiental, ainda a ser definida. Com isso, a equipe técnica da SMAMA terá maior prazo para estudo da Resolução INEA n° 143/2017, para então decidir pela compensação ambiental mais adequada para o caso. Cabe acrescentar que a conselheira Reize opinou pela arborização do campo onde ocorre anualmente a Festa de São Cristóvão, no bairro Independência, e a mesma se comprometeu a apresentar a planta desse projeto na próxima reunião do Conselho.

Processo 1316/2022 – JML Consultoria: Foi dito que tanto no relatório preliminar, quanto no relatório confirmatório, constatou-se a não contaminação do solo. Entretanto, não ficou explicitado nos relatórios se as análises em questão também se tratavam da propriedade vizinha à empresa JML Consultoria. Sendo assim, foi decidido por um novo pedido de análise da água do poço da propriedade vizinha.

Por fim, aproveitando a presença da senhora Reize Rozemberg Simões, representante da Associação de Moradores do Bairro Independência (AMABI), foi relatado o caso da empresa de armazenamento de recicláveis e sucatas Atos Reciclagem Logística Ltda., instalada na Rua Belo Horizonte, no bairro Independência. As fiscais ressaltaram que, segundo uma legislação de 2019, o bairro Independência seria essencialmente residencial, não cabendo o funcionamento dessa empresa na rua supramencionada. Para este caso, a plenária decidiu por, com iniciativa da senhora Reize, realizar um abaixo assinado com a finalidade de solicitar que a empresa se retire da localidade.

Sem mais nenhuma pauta a ser abordada, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 53 (cinquenta e três) minutos.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FEEB4C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 5806/2022 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, X DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para locação de parte do Centro Marista pela E.M. Anésio Frota Aguiar no período de obra/reforma, de acordo com a justificativa apresentada em fls. 03/06 do processo administrativo em epígrafe.

Considerando que dispõe o Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93

"É dispensável a licitação:
X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)" *(grifo nosso)*

SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO** – CNPJ Nº **17.200.684/0001-78.**
O valor total estimado de contratação será de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Mendes, 13 de setembro de 2022.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5806/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3144CCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 773/2022 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III, DA LEI N° 8.666/93

Processo Administrativo n° 773/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93

Considerando o que tudo consta no Processo Administrativo n° 773/2022 cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93;

Considerando que O Grupo Passagem de Nível já se apresenta no Projeto Choro na Praça há 18 anos;

Considerando que o objeto da contratação é de notório reconhecimento local e regional;

SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93) À CONSIDERAÇÃO DO Exmo. Sr. Prefeito, visando a ratificação à luz do caput do art. 26 da Lei n° 8.666/93, a fim de ser contratada o grupo musical JAGAPA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA (GRUPO PASSAGEM DE NÍVEL) para as apresentações do Projeto Choro na Praça.

O valor total será de R$ 103.400,00 (cento e três mil, quatrocentos reais) para 47 apresentações.

Mendes, 25 de fevereiro de 2022.

Jamir Barbosa Junior
Mat: 5917
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 773/2022

EMENTA: Processo Administrativo n° 773/2022
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Objeto: Contratação do grupo musical JAGAPA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA (GRUPO PASSAGEM DE NÍVEL) para as apresentações do Projeto Choro na Praça.

Disposto o processo administrativo 773/2022, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura. Com efeito, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da contratação a teor do artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Mendes, 25 de fevereiro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:AEAE7F3F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.º 00113/2022

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **20 de Setembro a 27 de Setembro de 2022**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
70°	CRISTYANE SOARES MONSORES	116814-5

Vassouras, 20 de Setembro 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E01CD2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.º 00114/2022

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **20 de Setembro a 27 de Setembro de 2022**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
23°	RAFAEL ARAÚJO DE MOURA PORTUGAL	129675-4

Vassouras, 20 de Setembro 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:054FBB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.º 00115/2022

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **20 de Setembro a 27 de Setembro de 2022**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
24°	GIANNE CRISTINA RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO	136334-6

Vassouras, 20 de Setembro 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:8FCABAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público a realização do Pregão Eletrônico 037/2022, para aquisição de veículos automotores, dia 04/10/2022 às 14:00h. Edital disponível em www.comprasnet.gov.br e em vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até data e horário supra. Informações: (24) 2491-9650 ou licitacaosaude@hotmail.com.

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:33C95F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público a realização do Pregão Eletrônico 036/2022, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do CAPS, dia 04/10/2022 às 10:00h. Edital disponível em www.comprasnet.gov.br e em
vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até data e horário supra. Informações: (24) 2491-9650 ou licitacaosaude@hotmail.com.

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:AE3D516E



